



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 009/2026.

Salto do Jacuí/RS, 25 de maio de 2026

AFIXADO

Em 26/05/2026

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2026 QUE AUTORIZAVA O SERVIDOR MÁRCIO LAGO A DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO SISTEMA MISTO DE TRABALHO PRESENCIAL/HOME OFFICE, DURANTE O PERÍODO DE SEU TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução de Mesa nº 001/2026 que autorizava o servidor Marcio Lago, matrícula 191.570, efetivo no cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores Salto do Jacuí, a trabalhar no sistema misto de trabalho Presencial/Home Office, durante o período do tratamento, alternando entre os dois sistemas dentro de suas condições físicas.

Art. 2º A contar da publicação da presente Resolução o desempenho das funções do Servidor retorna ao sistema presencial, condicionado ao registro de Ponto.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Jacuí, 25 de maio de 2026.

Jucimar Borges da Silveira
Presidente do Legislativo

Osmar da Silva
Vice-Presidente

Fabiana Secretti
1ª Secretária